



**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**EDITAL Nº 020/2017 –CONCURSOS PÚBLICOS -EDITAL DE ABERTURA Nº 040/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica que, a partir de 13 de Fevereiro de 2017, conforme Decreto nº 170 de 09 de Fevereiro de 2017, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

**NOMEAÇÃO**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CONCURSO Nº 03/14**

**Classificação Candidato**

34º TANIA MARIA PRATES GONÇALVES WENDT

**CARGO: PSICÓLOGO CONCURSO Nº 37/14**

**Classificação Candidato**

19º SAMANTA CAMISA RODRIGUES

**CARGO: ENFERMEIRO CONCURSO Nº 09/14**

**Classificação Candidato**

90º TANIA ESLABAO BARTEL

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, horário das 9h às 13h (segunda, terça, quinta e sexta-feira), para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo **site**: <http://www.tse.gov.br>, PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo **site**: <http://www.tjrs.jus.br>, Certidão de antecedentes criminais retirado pelo site: <http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes>, uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 04 de Março de 2017, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93. **O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda Lucena Jeziorski – Diretora de Recursos Humanos - VISTO José Francisco das Graças Cruz - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira. Pelotas, 10 de Fevereiro de 2017.